

GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA Nº 101/2021 – GAB/IPMB – ROSÂNGELA CAVALCANTE  
CARDOSO

*DISPÕE SOBRE DISPENSA DE ATIVIDADE  
DE SERVIDOR DESTE INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES  
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso X da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º**- DISPENSAR a Sr<sup>a</sup>.**ROSÂNGELA CAVALCANTE CARDOSO**, RG nº 2574910 PC/PA e CPF nº 577.361.462-68, Assessor II, das atividades de atesto em notas fiscais de serviços prestados e ou produtos, deste Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 30 de Junho de 2021.

**DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA**  
Instituto de Previdência do Município de Breves  
Presidente – Portaria nº 052/2021

**Publicado por:**  
Eduardo Sardo Valente Neto  
**Código Identificador:**42E2F59B

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 02/07/2021. Edição 2773  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>